



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE LEI CMC Nº 08/2024**

**AUTORIA: VEREADOR FLÁVIO PRETO**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER**

O presente Projeto de Lei em apreciação, e de autoria do vereador **Flávio Preto**, altera a denominação da Rua “Sem Nome”, que passará a chamar-se, “**Rua Santinha Scardua**”, no bairro de Alto Lage – Cariacica – Espírito Santo.

A proposta em pauta veio a essa Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em consonância com o artigo 75 do Regimento Interno deste Parlamento, para análise dos aspectos que são de sua competência.

No escopo do Desígnio, o autor ressalta que tem por finalidade, atender um clamor da comunidade do referido bairro, em homenagear uma cidadã, que em vida, ajudou de forma eficaz, desenvolver o bairro de Alto Lage, bem como o Município de Cariacica

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, prevista no artigo 13 da Lei Orgânica Municipal, destaca-se do inciso XVI, segundo o qual é atribuição da Câmara “autorizar a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos”.



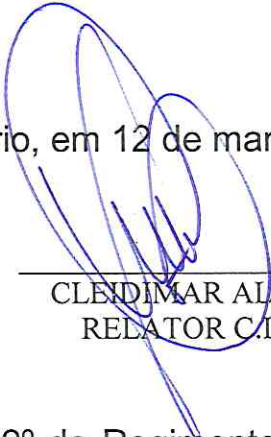


**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Ante o exposto, essa Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, usando de suas prerrogativas regimentais, e estando devidamente reunida como rege a Resolução 378/91 dessa augusta Casa de Leis, e após debates e considerações, **opina pela legalidade da proposta em tela**, sobejando ao veredito final ao honroso Plenário dessa Colenda Casa Legislativa.

É o Parecer.

Plenário Vicente Santório, em 12 de março de 2024.



---


CLEIDIMAR ALEMÃO  
RELATOR C.L.J.R.F.

Na forma do art. 91 § 2º do Regimento Interno deste Parlamento, apõe suas assinaturas de concordância o Presidente e Secretario concordando com o respectivo Relator.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

---

VEREADOR LEO DO IAPI  
PRESIDENTE C.L.J.R.F.



---

ROMILDO ALVES  
SECRETARIO C.L.J.R.F.

